

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 893/2009, de 29 de Maio de 2009.

**EMENTA:** Altera a Lei Nº 831/2008 de 21 de janeiro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1° – Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei N° 831 de 21 de janeiro de 2008, introduzindo uma nova Tabela de Enquadramento e dá outras providências.

Art. 2º - A partir de primeiro de janeiro de 2.009, nenhum membro do quadro do magistério efetivo de Araripe poderá receber, como vencimento, valor inferior a R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas.

Art. 3° - A partir de primeiro de maio de 2.009, a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei nº 831 de 21 de janeiro de 2.008 passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei, ficando introduzida uma nova Tabela de Enquadramento, conforme o Anexo II.



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245

E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

I – para um melhor entendimento acerca do reajuste salarial em epigrafe,
 apresentamos a seguir o quadro de alteração salarial.

| QTD | Vencimento | VAR%     |       |
|-----|------------|----------|-------|
|     | Atual      | Proposto |       |
| 69  | 412,00     | 560,00   | 35,92 |
| 274 | 548,00     | 613,76   | 12,00 |

Art. 4º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de abril de 2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de Maio de 2009.

JOSÉ HUMBER O GERMANO CORREIA Prefeito Minicipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245

E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 893/2009, de 29 maio de 2009 "Anexo V a que se refere a Lei 831 de 21 de janeiro de 2.008".

#### **TABELA SALARIAL**

Carga Horária: 25 horas semanais

| CARGO                    | CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO (R\$) |
|--------------------------|--------|------------|------------------|
|                          | PEB I  | 1          | 560,00           |
|                          |        | 2          | 574,00           |
|                          |        | 3          | 588,00           |
|                          |        | 4          | 602,00           |
|                          | PEB II | 5          | 613,76           |
| PROFESSOR                |        | 6          | 619,92           |
| PROFESSOR<br>DE EDUCAÇÃO |        | 7          | 635,04           |
| BÁSICA                   |        | 8          | 650,10           |
| BASICA                   |        | 9          | 665,28           |
|                          |        | 10         | 680,40           |
|                          |        | 11         | 695,52           |
|                          |        | 12         | 710,62           |
|                          |        | 13         | 725,76           |
|                          |        | 14         | 740,88           |

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de Maio de 2009.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA Preferencia Municipal de Araripe/CE

ARARIPE

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245

E-mail: <a href="mailto:pmararipe@yahoo.com.br">pmararipe@yahoo.com.br</a> SITE <a href="mailto:www.araripeonline.com.br">www.araripeonline.com.br</a>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Anexo II a que se refere o artigo 3º da Lei 893/2009, de 29 de Maio de 2009.

### TABELA DE ENQUADRAMENTO – 25 horas semanais.

| Referências  | Vencimento (R\$)     |                      |
|--------------|----------------------|----------------------|
| Até 31.03.09 | A partir de 01.04.09 | A partir de abril/09 |
| 1            | 1                    | 560,0                |
| 3            | 1                    | 560,0                |
| 11           | 5                    | 613,7                |
| 13           | 7                    | 635,0                |

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de Maio de 2009.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA Prefeito National de Araripe/CE

ARARIPE

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245

E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br